



PUBLIQUE-SE E AFIXE NO
ATRIUM DA CÂMARA MUNICIPAL
NO LOCAL DE COSTUME. 18/06/93

Hamilton Nunes de Oliveira
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 105/93

Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar denúncias de irregularidades administrativas na Prefeitura Municipal de Saquarema.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, no exercício da Presidência. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Resolução.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar denúncias de irregularidades administrativas na Prefeitura Municipal de Saquarema, notadamente no que diz respeito a procedimentos de compras, pagamentos e contratações de serviços e de pessoal, em desacordo com o que preceitua o Decreto-Lei nº 2.300/86 e Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída de 05 (cinco) membros, e terá duração de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 1993.

Hamilton Nunes de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal no
Exercício da Presidência.